



**Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH  
do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA  
Ata da 4ª Reunião Ordinária (Biênio out./2016 a out./2018)**

**Data:** 31 de outubro de 2017.

**Local:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizado em Jardim América Cariacica/ES.

**Horário de início:** 09h20min.

**Horário de encerramento:** 10h40min.

**PAUTA**

- Item 1.** Verificação de quórum & Abertura da sessão.
- Item 2.** Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 01/08/2017.
- Item 3.** Informe sobre o Ofício/AGERH/DP/Nº 281/2017 (Protocolo SEAMA nº 020.666/2017).
- Item 4.** Discussão e deliberação acerca dos elementos mínimos a serem considerados nas propostas/projetos que forem encaminhados ao FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Recursos Hídricos – SRH.
- Item 5.** Discussão e deliberação acerca da proposta de Plano de Aplicação Anual da subconta Recursos Hídricos.
- Item 6.** Deliberação acerca da revogação da Deliberação CGSRH nº 007, de 14/12/2016, referente ao “Enquadramento dos corpos de água em classes de uso e conservação: porção capixaba da bacia hidrográfica do rio Doce”.
- Item 7.** Apreciação e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA/Subconta Recursos Hídricos para realização da 2ª e 3ª fases dos trabalhos de elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus.
- Item 8.** Assuntos gerais & Encerramento.

**REPRESENTANTES PRESENTES EM REUNIÃO:**

**PRESIDÊNCIA DO CGSRH (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA)**

- PRESIDENTE: Aladim Fernando Cerqueira ([gabinete@seama.es.gov.br](mailto:gabinete@seama.es.gov.br))

**SECRETARIA-EXECUTIVA DO CGSRH (Secretaria Executiva do FUNDÁGUA)**

- SECRETÁRIA EXECUTIVA: Aline Nunes Garcia ([fundagua@seama.es.gov.br](mailto:fundagua@seama.es.gov.br))

**CONSELHEIROS DO CGSRH**

**• Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH**

- TITULAR: [Ausente]; Paulo Renato Paim ([paulo.paim@agerh.es.gov.br](mailto:paulo.paim@agerh.es.gov.br))
- SUPLENTE: Antônio de Oliveira Júnior ([antonio.junior@agerh.es.gov.br](mailto:antonio.junior@agerh.es.gov.br))

**• Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**

- TITULAR: [Ausente]; Maurício Freixo Pogian ([mauricio.pogian@seag.es.gov.br](mailto:mauricio.pogian@seag.es.gov.br))
- SUPLENTE: Tiago Augusto Monteiro de Oliveira ([tmonteiro@seag.es.gov.br](mailto:tmonteiro@seag.es.gov.br))

**• Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB**

- 16 ○ TITULAR: Nilo Teixeira Dias ([nilo.dias@seag.es.gov.br](mailto:nilo.dias@seag.es.gov.br))
- 17 ○ SUPLENTE: [Ausente]; Sabrina Rocha Gonçalves (NÃO EMPOSSADO).
- 18 • **Usuários de Recursos Hídricos; Espírito Santo em Ação – ES em Ação**
- 19 ○ TITULAR: Paulo Cezar de Siqueira Silva ([paulocss2008@gmail.com](mailto:paulocss2008@gmail.com))
- 20 ○ SUPLENTE: [Ausente]; João Lages Neto (NÃO EMPOSSADO).
- 21 • **Organização da Sociedade Civil; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo**
- 22 – **CREA-ES**
- 23 ○ TITULAR: Gilmar Gusmão Dadalto ([ggdadalto@gmail.com](mailto:ggdadalto@gmail.com) / [gdadalto@cedagro.org.br](mailto:gdadalto@cedagro.org.br))
- 24 ○ SUPLENTE: [Ausente]; Geraldo Antônio Caliman (NÃO EMPOSSADO).

25 -----

26 DEMAIS PRESENTES

- 27 • Maira Maria Cozer Gomes – Assistente de Gestão do FUNDÁGUA ([maira.gomes@seama.es.gov.br](mailto:maira.gomes@seama.es.gov.br)).
- 28 • Mônica Amorim Gonçalves – Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos/AGERH
- 29 ([monica.goncalves@agerh.es.gov.br](mailto:monica.goncalves@agerh.es.gov.br)).
- 30 • A. Eduardo Lanna – Conj. Nitton Lobrate ([edulanna@gmail.com](mailto:edulanna@gmail.com))

31 -----

32 **ENCAMINHAMENTOS DOS ASSUNTOS DISCUTIDOS:** no dia 31 de outubro de 2017, às 09h00min,  
33 representantes do Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de  
34 Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA se reuniram com vistas à realização de  
35 sua 4ª Reunião Ordinária realizada no Biênio 2016-2017, em Cariacica/ES, conforme convocado por  
36 seu presidente. **Item 1 – Verificação de quórum & Abertura da sessão:** às 09h20min, estando reunidos  
37 no Gabinete da SEAMA/IEMA o Presidente do CGSRH/FUNDÁGUA, Sr. Aladim Fernando Cerqueira –  
38 Secretário de Estado da SEAMA; os representantes da Secretaria Executiva do FUNDAGUA, Sra. Aline  
39 Nunes Garcia – Secretária Executiva do FUNDÁGUA – e Sra. Maira Maria Cozer Gomes; os membros  
40 nomeados pelo Decreto Nº 1458-S, de 10/10/2016 (DIO-ES de 11/10/2016) para compor o CGSRH,  
41 senhores: Antônio de Oliveira Júnior, SUPLENTE pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH);  
42 Tiago Augusto Monteiro de Oliveira, SUPLENTE pela Secretaria de Estado da Agricultura, Aquicultura e  
43 Pesca (SEAG); Gilmar Gusmão Dadalto, TITULAR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
44 Espírito Santo (CREA-ES); Nilo Teixeira Dias, TITULAR pela Secretaria de Estado de Saneamento,  
45 Habitação e Desenvolvimento; Paulo Cezar de Siqueira Silva, TITULAR pelo Espírito Santo em Ação – ES  
46 em ação e, ainda, os demais presentes registrados nesta Ata, considerou-se aberta a presente reunião.  
47 **Item 2 – Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia**  
48 **01/08/2017:** o Sr. Aladim Fernando Cerqueira perguntou aos membros se havia alguma manifestação  
49 em relação à Ata da 3ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA (Biênio 2016-2018) e, não havendo  
50 manifestações, a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros presentes que  
51 participaram da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos. **Item 3 –**  
52 **Informe sobre o Ofício /AGERH/DP/Nº 281/2017 (Protocolo SEAMA nº 020.666/2017):** a Sra. Aline  
53 Nunes Garcia informou que a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA recebeu o Protocolo SEAMA  
54 nº020.666/2017 referente ao Ofício/AGERH/DP/Nº 281/2017 com o pedido de: I) recursos financeiros  
55 para elaboração das 2ª e 3ª fases dos trabalhos de elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos  
56 Hídricos para as bacias dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus; e, II) revogação  
57 da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 007, de 14/12/2016, referente ao enquadramento dos corpos  
58 de água em classes de uso e conservação na porção capixaba da bacia hidrográfica do rio Doce. A Sra.  
59 Aline Nunes Garcia informou que foi solicitado à AGERH o motivo do cancelamento e informações  
60 complementares acerca da elaboração dessas duas próximas fases, tendo sido os documentos  
61 pertinentes encaminhados pela AGERH. A Sra. Aline Nunes Garcia esclareceu que o cancelamento de  
62 deliberação pode ser feito sem problemas, mas que a deliberação de uma nova aplicação deve  
63 observar o disposto em Plano de Aplicação Anual dos recursos da subconta. **Item 4 – Discussão e**  
64 **deliberação acerca dos elementos mínimos a serem considerados nas propostas/projetos que forem**

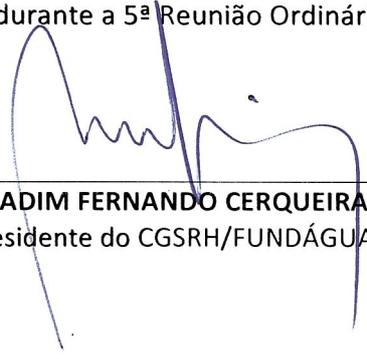
65 encaminhados ao FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Recursos Hídricos  
66 – SRH: a Sra. **Aline Nunes Garcia** explicou que o assunto decorre de uma proposta feita pelo membro  
67 da SEAG, Sr. Tiago Augusto Monteiro de Oliveira; e, trata da proposição de elementos mínimos que  
68 deverão constar de propostas/projetos encaminhados ao FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio  
69 financeiro da Subconta Recursos Hídricos – SRH. A Sra. **Aline Nunes Garcia** explicitou a importância da  
70 definição de tais elementos e esclareceu que a proposta traz elementos mínimos que contemplam  
71 inclusive informações previstas em modelos de Planos de Trabalho que constituem instrumentos  
72 formalizados pela SEAMA em parcerias que envolvam a administração. O Sr. **Paulo Cezar de Siqueira**  
73 **Silva** citou que a regra é clara como modelo mínimo e está bom para quem for analisar, questionando  
74 somente a ausência das penalidades caso não seja cumprida a proposta que vier a receber o apoio  
75 financeiro. A Sra. **Aline Nunes Garcia** esclareceu que as penalidades para não cumprimento de objeto  
76 são estabelecidas em instrumento de parceria próprio a ser firmado entre os partícipes e que o Plano  
77 de Trabalho decorrente da proposta geralmente constitui de um anexo do instrumento. O Sr. **Paulo**  
78 **Cezar de Siqueira Silva** disse que é interessante deixar claro para a questão de auditoria, pois neste  
79 item da metodologia é que o proponente tem que apresentar o resultado de auditoria. A Sra. **Aline**  
80 **Nunes Garcia** salientou que a proposta contém informações básicas, porém fundamentais para uma  
81 análise mais efetiva por parte da Secretaria Executiva e Conselho, deixando claro, contudo, que em  
82 sendo identificada a necessidade de maiores esclarecimentos, poderá ser solicitada a complementação  
83 da proposta. O Sr. **Paulo Cezar de Siqueira Silva** perguntou se apoio a projetos apresentados por  
84 Organizações da Sociedade Civil – OSC é somente via Edital. A Sra. **Aline Nunes Garcia** respondeu que  
85 sim, explicou que o novo marco regulatório prevê que parcerias entre a administração pública e OSC  
86 envolvendo repasses financeiros sejam efetivadas após Edital. O Sr. **Gilmar Gusmão Dadalto** ressaltou  
87 que uma forma é a linha de ação e a outra é o Edital. O Sr. **Paulo Cezar de Siqueira Silva** acha  
88 interessante em algum momento ser registrado a auditoria. O Sr. **Aladim Fernando Cerqueira** citou  
89 que no âmbito do poder público já existem esse controle, ou seja, já existem mecanismos para tal  
90 controle; complementou ainda com a informação de que a fiscalização tem as suas próprias regras,  
91 citando o exemplo do convênio com o Instituto Portas Abertas, que neste caso tiveram o recebimento  
92 do recurso, concluíram uma parte, mas o acompanhante técnico verificou que não foi executada toda  
93 a proposta e por conter informações inconsistentes nos autos foi aberta uma Tomada de Contas que  
94 se encontra em curso. O Sr. **Antônio de Oliveira Júnior** citou que é importante esse conteúdo mínimo,  
95 pois quando se tem um ponto de partida como esse, fica mais fácil de acompanhar. O Sr. **Tiago**  
96 **Augusto Monteiro** ressaltou a importância dos elementos mínimos. Esclarecidas as dúvidas, após  
97 discussão o CGSRH/FUNDÁGUA, por unanimidade, resolveu: **estabelecer os elementos mínimos que**  
98 **deverão constar de propostas apresentadas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do**  
99 **Espírito Santo – FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Recursos Hídricos –**  
100 **SRH. Item 5 Discussão e deliberação acerca da proposta de Plano de Aplicação Anual da Subconta**  
101 **Recursos Hídricos**: o Presidente do Conselho, Sr. **Aladim Fernando Cerqueira**, convidou a Secretaria  
102 Executiva do Fundo, Sra. Aline Nunes Garcia, a fazer a apresentação da proposta. A Sra. **Aline Nunes**  
103 **Garcia** informou que o Parecer Técnico Administrativo FUNDÁGUA nº 001-2017 referente à proposta  
104 de PAA/Fundágua-SRH 2017 foi enviado previamente pela Secretaria Executiva do FUNDÁGUA via e-  
105 mail. Tendo sido tal informação confirmada pelos presentes, a Sra. Aline fez uma breve explanação  
106 acerca do Parecer. O Sr. **Paulo Cesar de Ciqueira Silva** perguntou se poderia sugerir  
107 remanejamento/alteração de valores. A Sra. **Aline Nunes Garcia** respondeu que sim, observando-se,  
108 contudo, os valores necessários à execução de propostas já aprovadas em exercícios anteriores. Assim,  
109 face às colocações apresentadas, após discussão, Considerando o Parecer Técnico Administrativo  
110 FUNDÁGUA nº 001-2017, que trata do Plano Anual de Aplicação – PAA do Fundo para o exercício 2017,  
111 elaborado em atenção ao disposto no Inc. XI, art. 16-A da Lei Estadual nº. 9.866/2012, com base nos  
112 recursos existentes nas diferentes subcontas do FUNDÁGUA em 31.12.2016; considerando que o  
113 PAA/FUNDÁGUA deve ser aprovado no âmbito de cada subconta, em conformidade com o disposto no  
114 art. 9º-A da Lei Estadual nº. 9.866/2012; considerando o montante de recursos financeiros disponíveis

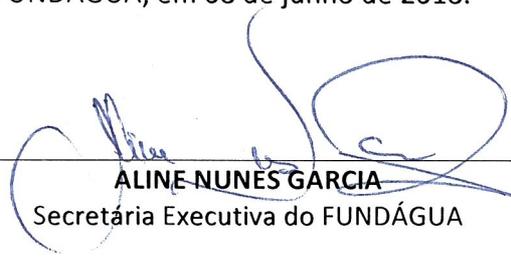
115 na Subconta Recursos Hídricos – SRH/FUNDÁGUA, em 31/12/2016, resguardados os valores  
116 comprometidos em projetos aprovados pelo Conselho Gestor em biênios anteriores; e, considerando  
117 que a aplicação dos recursos da SRH/FUNDÁGUA será destinada ao apoio e fomento de ações,  
118 programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação  
119 da Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no art. 6º da Lei Estadual nº. 9.866/2012,  
120 o CGSRH/FUNDÁGUA, por unanimidade, resolveu: **aprovar no âmbito da subconta Recursos Hídricos,**  
121 **o Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA para o exercício 2017, conforme segue. Linhas de Ação do**  
122 **PAA/FUNDÁGUA-SRH 2017: I - Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no**  
123 **âmbito da Subconta Recursos Hídricos em biênios anteriores (R\$ 7.614.958,36); II - Implementação**  
124 **de ações previstas no Plano de Aplicação da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, que**  
125 **estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH) (R\$ 4.550.584,11); e, III -**  
126 **Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica**  
127 **e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (R\$ 2.477.269,34). Item 6 –**  
128 **Deliberação acerca da revogação da Deliberação CGSRH nº 007, de 14/12/2016, referente ao**  
129 **“Enquadramento dos corpos de água em classes de uso e conservação: porção capixaba da bacia**  
130 **hidrográfica do rio Doce:** o Sr. **Aladim Fernando Cerqueira** convidou a Sra. Mônica Amorim Gonçalves  
131 para esclarecer o pedido de revogação da Deliberação. A Sra. **Mônica Amorim Gonçalves**, servidora da  
132 AGERH, disse que a autarquia solicitou apoio financeiro do Fundo para elaboração do Enquadramento  
133 dos corpos de água em classes de uso e conservação na porção capixaba da bacia hidrográfica do rio  
134 Doce uma vez que na região do rio Doce existe o Plano de Recursos Hídricos, mas não há  
135 enquadramento , tendo o conselho aprovado o apoio conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA  
136 nº 007 de 14/12/2016. Com a mudança da Diretoria da AGERH o novo diretor entendeu que este  
137 enquadramento pode ser elaborado dentro da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da  
138 Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH. Por outro lado a AGERH está elaborando o Diagnóstico e  
139 Prognóstico em cinco bacias, citou que é a primeira vez que estão fazendo projeto deste tipo, e que há  
140 condições de elaborar as etapas de Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos, para as cinco bacias,  
141 utilizando o mesmo modelo de parceria entre AGERH, SEAMA, Instituto Jones Santos Neves – IJSN e  
142 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES com a contratação de  
143 pesquisadores. A Srá. **Aline Nunes Garcia** citou que a Sra. Mônica Amorim Gonçalves enviou e-mail  
144 com o plano de trabalho do projeto proposto pela AGERH bem como a justificativa do cancelamento  
145 da deliberação, ressaltando que com a nova proposta tornar-se-ia disponível R\$ 1.300.000,00 (um  
146 milhão e 300 mil reais) para então comprometer, mediante uma nova deliberação, R\$ 1.000.400,00  
147 (um milhão e quatrocentos reais). O Sr. **Paulo Cezar de Siqueira Silva** citou que conforme o que foi  
148 discutido ele percebeu que neste momento o que é prioritário é a revisão da bacia do doce e os outros  
149 comitês não vão estar assegurados. Face às colocações apresentadas, considerando o apoio financeiro  
150 para elaboração do Enquadramento dos corpos de água em classes de uso e conservação na porção  
151 capixaba da bacia hidrográfica do rio Doce, conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 007, de 14 de  
152 dezembro de 2016, aprovado no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2016o CGSRH/FUNDÁGUA;  
153 considerando a solicitação de revogação da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 007, de 14 de  
154 dezembro de 2016, apresentada pela AGERH, conforme OFÍCIO/AGERH/DP/Nº281/2017, de 25 de  
155 setembro de 2017; e, considerando a Justificativa Técnica para a revogação da Deliberação  
156 CGSRH/FUNDÁGUA nº 007, de 14 de dezembro de 2016, encaminhada por meio do  
157 OFÍCIO/AGERH/DP/Nº291/2017, de 24 de outubro de 2017, o CGSRH/FUNDÁGUA, por unanimidade,  
158 resolveu: **aprovar a revogação da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 007, de 14 de dezembro de**  
159 **2016, tornando o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) da Subconta Recursos**  
160 **Hídricos, computados na Linha de Ação I do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2017, disponíveis para novas**  
161 **aplicações na Linha de Ação III do respectivo plano. Item 7 – Apreciação e deliberação quanto ao**  
162 **apoio financeiro do FUNDÁGUA/Subconta Recursos Hídricos para realização da 2ª e 3ª fases dos**  
163 **trabalhos de elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias**  
164 **hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus:** o Sr. Aladim Fernando

165 **Cerqueira** disse que a Sra. Mônica Amorim Gonçalves encaminhou o plano de trabalho. O Sr. **Paulo**  
166 **Cezar Siqueira Silva** perguntou se o modelo de continuidade é o modelo atual para finalizar o plano  
167 em 2018. A Sra. **Mônica Amorim Gonçalves** disse que o que se fazia anteriormente era contratar  
168 consultoria, mas o projeto que envolve as cinco bacias é executado por meio de uma parceria entre  
169 IJSN, FAPES, SEAMA e AGERH. Citou que hoje atuam 13 pesquisadores de várias áreas, sendo que uma  
170 parte da equipe fica no IJSN e a outra na AGERH, e que a previsão de finalização da primeira fase do  
171 trabalho é fevereiro/2018. Ressaltou que foram realizadas oficinas para definir quais os parâmetros  
172 que eram interessantes a ser levantados, oficinas de repasse do que está sendo feito e, por fim,  
173 realizarão um cenário de tendências e uma oficina final do diagnóstico; assim, fecham a primeira  
174 etapa. O Sr. **Aladim Fernando Cerqueira** perguntou quando que finaliza essa etapa. O Sr. **Tiago**  
175 **Augusto Monteiro de Oliveira** perguntou se a expectativa é começar em fevereiro ou março. A Sra.  
176 **Mônica Amorim Gonçalves** respondeu que a expectativa é de começar em fevereiro. O Sr. **Nilo**  
177 **Teixeira Dias** perguntou se os trabalhos referentes às novas fases serão realizados com a mesma  
178 equipe de composição. A Sra. **Mônica Amorim Gonçalves** respondeu que será necessário aumentar o  
179 número de pesquisadores e complementou dizendo que o trabalho tem um acompanhamento  
180 periódico. O Sr. **Tiago Augusto Monteiro** perguntou sobre a parte principal do diagnóstico e quando o  
181 Conselho poderia solicitar uma apresentação. A Sra. **Mônica Amorim Gonçalves** disse que em janeiro a  
182 primeira fase estará finalizada. A Sra. **Aline Nunes Garcia** sugeriu então pautar na primeira reunião de  
183 2017. O Sr. **Nilo Teixeira Dias** perguntou se há como ter o orçamento detalhado. A Sra. **Mônica**  
184 **Amorim Gonçalves** disse que o orçamento detalhado não é exigência da FAPES, citou que tem o  
185 orçamento de bolsas, sendo mais de 90% do custo com bolsas. A Sra. **Aline Nunes Garcia** perguntou  
186 sobre o material permanente haja vista a constatação de que a AGERH fez uma aquisição de cerca de  
187 70 computadores com recursos do Fundo, aplicados no âmbito do Plano de Aplicação da AGERH. A Sra.  
188 **Mônica Amorim Gonçalves** respondeu que na fase atual do diagnóstico foram adquiridos 10  
189 computadores, que está prevista a aquisição de 2 notebooks e 2 máquinas fotográficas e que os  
190 computadores foram adquiridos com recursos do apoio financeiro concedido pelo Conselho para o  
191 projeto e não com recursos destinados ao Plano de Aplicação da AGERH. O Sr. **Antônio de Oliveira**  
192 **Júnior** disse que buscará informações acerca da destinação dos computadores citados pela Secretária  
193 Executiva. O Sr. **Paulo Cezar de Siqueira Silva** perguntou sobre serviços terceirizados e o maior custo.  
194 A Sra. **Mônica Amorim Gonçalves** respondeu que, dentre os custos com serviços de terceiros, há  
195 previsão de aluguel de automóvel e gastos com combustível, serviços de consultoria e impressões, mas  
196 o maior custo será com serviços técnicos (bolsistas; bolsas de R\$ 2.000,00), incluindo os trabalhos  
197 referentes à mobilização. O Sr. **Aladim Fernando Cerqueira** perguntou se esses bolsistas vão tratar  
198 diretamente com o Instituto Jones. A Sra. **Mônica Amorim Gonçalves** respondeu que será com a  
199 AGERH via FAPES; na equipe atual tinham 3 bolsistas com mestrado e 2 cursando doutorado. O Sr.  
200 **Gilmar Gusmão Dadalto** citou a importância de orientar bem estes bolsistas. O Sr. **Nilo Teixeira Dias**  
201 perguntou se nos termos de referência constam os produtos previstos. A Sra. **Mônica Amorim**  
202 **Gonçalves** respondeu que sim. O Sr. **Antônio de Oliveira Junior** esclareceu que a vivência com a  
203 prática cresce, que existem muitos currículos favoráveis e que as equipes são fenomenais. O Sr. **Paulo**  
204 **Cezar de Siqueira** disse que considera 09 (nove) meses para fazer tudo que está previsto na proposta  
205 um pouco apertado. A Sra. **Mônica Amorim Gonçalves** citou que é realmente apertado e que para  
206 atendimento do prazo será necessário trabalhar com uma equipe maior do que a que se tem  
207 atualmente. O Sr. **Aladim Fernando Cerqueira** colocou então a proposta em deliberação e  
208 considerando o Plano de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos – PAA/FUNDÁGUA-SRH  
209 para o exercício 2017, aprovado por seu Conselho Gestor conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº  
210 008, de 31 de outubro de 2017; considerando a solicitação de apoio financeiro para continuidade dos  
211 trabalhos referentes à elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias  
212 hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus, apresentada pela Agência  
213 Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, conforme OFÍCIO/AGERH/DP/Nº281/2017, de 25 de setembro  
214 de 2017; e, considerando a proposta de Plano de Trabalho para a segunda e terceira fase dos trabalhos

215 de elaboração dos referidos Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos, encaminhada por meio do  
216 OFÍCIO/AGERH/DP/Nº291/2017, de 24 de outubro de 2017, o CGSRH/FUNDÁGUA, por unanimidade,  
217 resolveu: **aprovar o apoio financeiro para elaboração da segunda e terceira fases dos trabalhos de**  
218 **elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias hidrográficas dos rios**  
219 **Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus, concedendo para este fim o valor de R\$**  
220 **1.000.400,00 (um milhão e quatrocentos reais) da Subconta Recursos Hídricos, computados na Linha**  
221 **de Ação III do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2017. Item 8 - Assuntos gerais & Encerramento: o Sr. Aladim**  
222 **Fernando Cerqueira** sugeriu que o agendamento das reuniões fosse definido a cada reunião e que o  
223 resultado da 1ª fase dos trabalhos de elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para  
224 as bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus a reunião de  
225 apresentação do conselho Estadual de Recursos Hídricos, quando finalizados, fossem também  
226 apresentados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. O Sr. **Tiago Augusto Monteiro**  
227 manifesta o interesse pela definição prévia de calendário de reuniões. A Sra. **Aline Nunes Garcia**  
228 explicou que este ano aprovaram o calendário de reuniões, mas devido o não acontecimento de  
229 algumas reuniões e a dificuldade de participação de alguns membros, sugeriu que a data da próxima  
230 reunião seja definida durante a reunião realizada. Os membros concordaram e decidiram que serão  
231 reuniões trimestrais, ficando a próxima reunião ordinária agendada para 06 de março de 2018, às 9hs.  
232 Não havendo outras manifestações pelos presentes foi encerrada a reunião às 10h40min.  
233 -----

234 Ata aprovada durante a 5ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, em 08 de junho de 2018.

  
ALADIM FERNANDO CERQUEIRA  
Presidente do CGSRH/FUNDÁGUA

  
ALINE NUNES GARCIA  
Secretária Executiva do FUNDÁGUA



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/09/2022 12:10:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TPZC8H>